



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS E CAMINHÃO BASCULANTE

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS / PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 025/2025

VALOR ORÇADO: R\$ 911.573,50 - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 MESES

VALOR ORÇADO PARA O ITEM 1 (ESCAVADEIRA): R\$ 106.675,20

Casinhas, 23 de maio 2025

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇO

ITEM 1 - ESCAVADEIRA

EMPRESA:

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR (CNPJ: 14.341.080/0001-53)

VALOR:

R\$ 88.884,00

Este parecer consiste na análise da documentação técnica relativa à **Proposta de Preços** em relação à correta apresentação de planilha, composições de custos unitários, composição do B.D.I. e composição de encargos sociais, conforme tópicos 10.26.5 e 11.3.2 do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

A empresa **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR** apresentou a proposta de preços no valor de **R\$ 88.884,00** para o **ITEM 1**, o que representa um desconto relativo de **16,68%**, sem erros de multiplicação ou somatório. O cronograma apresentado está compatível com a previsão do projeto. Foi apresentada composição de custo para o item, assim como composições auxiliares para as atividades auxiliares utilizadas. Não localizamos erros de fórmula nem incoerências graves. A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de **11,10%** está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas nem de parâmetros (foi adotada a mesma composição referencial da Administração). O regime tributário informado é **sem desoneração** (não foi incluída a CPRB nos tributos). A composição analítica dos encargos sociais de **113,84%** (horista) está coerente com o regime tributário da composição do BDI (sem desoneração).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95

CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere à adequação da proposta de preços da empresa **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR** (CNPJ 14.341.080/0001-53), informamos que a proposta apresentada **atendeu** aos requisitos do Edital.

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Atenciosamente,


José Carlos de Araújo Souza
Engenheiro Civil - CREA 57.347-DIPE
Deptº Engenharia - Pref. de Casinhas
Departamento de Engenharia
Município de Casinhas / PE